



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000305

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de junho de 2018

Ano 3

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão Tel. (73) 3540-1025/1360

DECRETO Nº 017/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Revoga o Decreto Municipal, nº 016/2018, de 28 de Maio de 2018, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a normalidade dos serviços, com final da greve dos caminhoneiros já terminou e não mais persistindo a situação de anormalidade do município.

DECRETA:

Art. 1º Revoga-se o Decreto n 016/2018, de 28 de Maio de 2018, retomando as normalidades, inclusive com retorno imediato de todos os serviços, suspensos.

Art. 2º Determina Retorno das aulas, bem como todo serviço público de infraestrutura.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, em 04 de Junho de 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45416-000